



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 086/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

CONSIDERANDO que, na última segunda-feira, dia 21/08/2023, foi realizada no Clube Recreativo Municipal de Gália uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** cujo objetivo era de apresentar aos munícipes galienses o Projeto de Lei nº 006/2023, que trata de autorização para que o Poder Executivo Municipal firme convênio com a FUNAP e para tirar dúvidas dos mesmos a respeito do que seria apresentado.

CONSIDERANDO que, o assunto em questão é de extrema complexidade, devendo ser tratado pelos membros do Poder Público Municipal com a responsabilidade e cuidado que tal matéria exige e que também é necessário que se levante o máximo possível de informações a respeito de tudo que envolve sua execução, afim de que possamos cumprir nosso papel como legisladores que, além de analisar as matérias, trata de representar a população galiense, que não conta apenas com meia dúzia de opiniões, mas sim com as opiniões de aproximadamente 4.000 pessoas que depositam seus votos nas eleições e que a “**PROCURAÇÃO**” que a nós foi dada no exercício do voto reflete a vontade de toda uma população e não somente de quem pensa como nós.

CONSIDERANDO que, todos os poderes que compõem o Poder Público Municipal devem se unir diante da complexidade da matéria, trocando informações que possam ser relevantes para a tomada de decisão da mesma.

Responder:

1 – O poder Executivo Municipal poderia enviar ao Delegado responsável pela Polícia Civil do Município de Gália, um ofício solicitando um parecer do mesmo a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

avaliação dos trabalhos prestados pelos reclusos na reforma da Delegacia do nosso Município e se houve ali algum incidente ?

1 – O poder Executivo Municipal poderia enviar ao Comandante da Polícia Militar do Município de Gália, um ofício solicitando parecer do mesmo com sua opinião a respeito do que a firmação de convênio por parte da Prefeitura Municipal de Gália/SP com a FUNAP pode impactar nos trabalhos da Polícia Militar de Gália?

3 – O poder Executivo Municipal poderia enviar ao Juiz Responsável pela Vara única da Comarca de Gália, um ofício solicitando um parecer do mesmo quanto ao impacto que tal iniciativa pode trazer ao setor judiciário do nosso município e também sua opinião sobre a firmação do presente convênio?

4 – Solicito ao Poder Executivo do município de Gália que envie a essa casa as seguintes informações:

- Qual a previsão de impacto orçamentário para que todas as obrigações que a Prefeitura assumirá em convênio sejam cumpridas?
- Até quantos reclusos a Prefeitura pretende manter alocados em serviços simultaneamente?
- Quais serviços serão prestados pelos reclusos em caso de firmação do convênio?
- O Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, poderia contratar uma empresa responsável por realizar de forma ampla e abrangente em nosso Município uma pesquisa afim de coletar a opinião dos Munícipes acerca da firmação do convênio com a FUNAP? Se sim, qual a estimativa de prazo para que esse processo seja realizado?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 24 de agosto de 2023.

Nilton Cezar A. Celestrino
Vereador

Nilton Shigenori Massuda
Vereador

Ricardo Gonçalves Gutierrez
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3639/2023
Data: 24/08/2023 - Horário: 15:16
Legislativo - R 86/2023